

N. 173

Março 21

M. do C. do município de São Paulo  
 Receber a V. Ex.<sup>cia</sup> que, em execução de seu offício  
 de 14 de Fevereiro p.p. N. 2145, offerece à Junta  
 de Parochia de F. de S. Marcin em 19 de  
 referido mês para confeccionar seu orçamento  
 de Receita e despesa sem demora incluindo  
 no mesmo a verba de despesa para o  
 pagamento da renda da casa que hade ser  
 destinada para a escola de ensino primar-  
 io no caso de ser concedida por S. Mag.<sup>do</sup>,  
 e que o referido orçamento fosse logo re-  
 mettido a V. Ex.<sup>cia</sup> para obter a devida  
 approvação, a Junta responde sem-  
 premetendo se novamente ao pagamen-  
 to da sobre dita renda, como consta de offi-  
 cis incluzos, e este comprometimento pare-  
 ce bastante para ser em obrigado. Depois  
 a valer, ~~isso~~ de sua promessa, e em consideração  
 a Camara que sendo muito transcendente  
 o negocio da Creação da cadeia de in-  
 s. primario pede a V. Ex.<sup>cia</sup> que lhe de o  
 devido andamento, e que de comparendo a  
 Junta os seus deveres em quanto a  
 confecção do orçamento, pois que as  
 proprias esmolas sendo necessarias ex-  
 tra ordinarias devem ser comprehendidas  
 no orçamento que compete a V. Ex.<sup>cia</sup> ap-  
 provar, a vista de que V. Ex.<sup>cia</sup> mandou  
 o que for mais justo. - N. 21 de off. de  
 1859 - M. do C. do P. do Civis - O. P.<sup>do</sup> -  
 J. de S. A. e Marcin

N. 174

M. do C. do P. do Civis - A Junta de Parochia de  
 Freguesia de Nossa Senhora de Machete  
 e annexas remetter a esta Camara um